

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 003 DE 01 DE MARÇO DE 2012

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º e 3º, parágrafo único, inciso XV, por analogia, da Resolução TC 009/2005, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na CI nº 001/2012, da Unidade de Prestação de Contas, que relaciona os processos de concessão de auxílios financeiros que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como sujeitos a Tomada de Contas Especial;

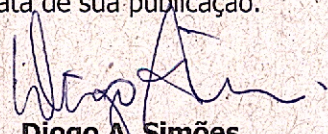
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **127 (cento e vinte e sete)** processos de tomada de contas especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual Nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros relacionados abaixo:

	Nº Processo		Nº Processo		Nº Processo		Nº Processo		Nº Processo
1	ARC-0167-9.05/11	27	ARC-0050-4.09/11	53	ACP-0195-3.01/10	79	APQ-1150-3.05/08	105	APQ-0634-1.06/08
2	APQ-0256-1.07/08	28	ARC-0158-3.08/11	54	APQ-0621-6.04/08	80	APQ-0417-1.06/08	106	ACP-0180-1.06/10
3	APQ-1015-3.08/08	29	APQ-1134-1.05/08	55	APQ-0942-4.05/08	81	ARC-0031-2.12/11	107	ARC-0118-9.25/10
4	ARC-0034-5.04/10	30	ARC-0018-4.04/11	56	APQ-1065-7.08/08	82	APQ-0042-3.06/08	108	ACP-0057-1.08/10
5	APQ-1335-4.00/08	31	ARC-0131-1.05/10	57	ACE-0246-2.02/11	83	ACP-0171-1.06/11	109	AMD-0067-4.02/10
6	ACE-0006-4.01/11	32	ARC-0094-1.05/11	58	ACE-0138-2.05/11	84	APQ-0496-4.03/08	110	ACE-0107-7.06/11
7	APQ-0727-1.07/08	33	ACP-0018-1.06/10	59	APQ-0601-3.08/08	85	ACP-0018-8.01/11	111	ACP-0163-3.06/11
8	ACP-0054-1.08/10	34	ACP-0019-1.06/10	60	APQ-0644-5.07/08	86	ARC-0100-8.02/11	112	ARC-0131-7.02/11
9	APQ-0123-4.03/08	35	APQ-0664-4.04/08	61	ARC-0145-5.01/09	87	ACP-0035-1.05/11	113	ACP-0115-5.07/11
10	ACE-0244-5.01/11	36	APQ-1168-2.05/08	62	APQ-0699-1.07/08	88	ACP-0055-7.05/11	114	APQ-0163-3.06/07
11	ACP-0222-2.09/11	37	APQ-0121-1.05/08	63	APQ-1324-4.00/08	89	ACP-0220-3.09/11	115	APQ-0979-5.04/08
12	AMD-0136-4.02/09	38	ACP-0049-7.07/11	64	ACE-0165-2.03/11	90	AMD-0150-2.00/09	116	APQ-0451-3.03/08
13	ACE-0192-2.02/11	39	ARC-0105-4.06/11	65	ACP-0011-6.05/11	91	APQ-0054-2.02/07	117	APQ-0315-5.05/08
14	ACE-0194-8.01/10	40	AMD-0038-4.03/11	66	APQ-0997-4.01/08	92	ARC-0107-4.01/10	118	APQ-1095-7.08/08
15	ARC-0067-1.07/10	41	ARC-0102-7.03/11	67	ACP-0226-3.04/11	93	APQ-0642-5.01/08	119	APQ-0563-4.05/08
16	ACE-0213-3.04/11	42	AMD-0009-2.00/11	68	ARC-0146-1.05/10	94	APQ-0390-5.01/08	120	ARC-0028-5.04/10
17	APQ-0460-1.05/08	43	ARC-0039-7.07/10	69	ARC-0143-3.07/11	95	ARC-0081-6.07/11	121	APQ-1130-2.02/08
18	ATP-0015-2.04/11	44	ARC-0138-7.09/10	70	APQ-0402-2.01/08	96	APQ-0795-5.01/08	122	APV-0013-1.06/10
19	APQ-0504-1.05/08	45	ACP-0047-7.08/11	71	APQ-1011-4.08/08	97	ACE-0058-4.06/10	123	ARC-0118-4.03/11
20	ACP-0104-5.01/11	46	ACP-0165-5.07/11	72	APQ-1225-7.02/08	98	ACE-0267-2.02/10	124	ARC-0030-2.01/10
21	ARC-0122-5.01/11	47	APQ-0544-7.09/08	73	ARC-0100-4.09/10	99	ACP-0212-1.06/11	125	APQ-0493-2.11/08
22	APQ-0476-8.01/08	48	ARC-0029-7.09/10	74	ARC-0115-4.09/11	100	ARC-0099-7.07/11	126	ACP-0177-1.06/11
23	APQ-0165-1.05/07	49	ACE-0228-6.12/11	75	ARC-0089-4.02/10	101	ARC-0074-5.04/10	127	AMD-0110-5.00/10
24	AMD-0101-5.00/10	50	APQ-0090-2.13/09	76	ARC-0087-6.11/11	102	APQ-0438-5.04/08		
25	APQ-0845-2.10/08	51	ARC-0120-4.04/11	77	ACE-0117-4.08/11	103	APQ-0495-7.03/08		
26	ACP-0079-1.08/10	52	APQ-0751-7.08/08	78	ACE-0025-7.02/11	104	APQ-0698-6.03/08		

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial concluir os trabalhos e apresentar os relatórios conclusivos à Presidência da Facepe.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Diogo A. Simões
Diretor Presidente